

MARCANTE

rolamentos · correias · retentores · selos

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



CONTATO



(54) 2102-4666
(54) 4009-4666
(11) 2165-4666



marcante@marcante.com



marcante.com

MARCANTE

rolamentos · correias · retentores · selos

ÍNDICE

- 01 DISPOSIÇÕES GERAIS
- 02 MISSÃO E VISÃO
- 03 CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA
- 07 PALAVRAS DO CEO



PALAVRA DO CEO

O mundo dos negócios é um grande jogo, onde vários competidores lutam para vencer, e diante desta competição acirrada, se faz necessário estabelecer valores, para competirmos no mercado com integridade e honestidade, honrando compromissos e contribuindo em todas as direções com lealdade e amor a vida.

Devemos ter disciplina e perseverança na busca pelos objetivos, muita dedicação e paixão pelo que fazemos, capacidade de superar dificuldades, não nos acomodarmos e não desistirmos nunca.

A busca pela capacitação e valorização do ser humano é infinda, estará sempre em nosso DNA.

A união e o trabalho em equipe é a certeza de resultados e da eternização das relações, buscando cada dia nos aproximarmos mais da excelência, com coesão, respeito e responsabilidade. Vamos juntos!

J. Marcante

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Código de Conduta da Marcante é um mapa de valores, um conjunto de diretrizes, um referencial de conduta moral e ética para nortear nossas ações e decisões.

Fornece um padrão de comportamento a ser seguido por todos, nas relações internas e externas, com colegas, clientes, entre unidades, parceiros, fornecedores, imprensa, concorrentes e comunidade.

Todos estamos sujeitos às diretrizes de práticas de negócios e de conduta profissional do Código de Conduta, reduzindo a subjetividade das interpretações sobre o que se entende por princípios morais e éticos, com critérios objetivos para a administração de conflitos de conduta inadequada em relação aos nossos valores.

A Marcante é feita por todos nós, mas a responsabilidade por nossas ações é individual. Por isso, este Código de Conduta orienta as relações internas e externas de todos os integrantes da J. Marcante, independentemente das atribuições e responsabilidades. Esperamos que cada colaborador incorpore as referências nele colocadas às atitudes e práticas do dia a dia de trabalho.

A partir da adesão de cada colaborador da Marcante, que deverá ser devidamente formalizada, se espera que cada um seja um autogestor das melhores condutas descritas neste instrumento.

Para os fins e efeitos deste Código e das eventuais demais disposições, toda e qualquer referência ao termo colaborador, abrangerá todas as pessoas formalmente ligadas a Marcante.

Elegemos a comunicação clara, transparente e sempre que possível escrita, que inspire a iniciativa, a criatividade e a solução de problemas em equipe.

Temos o compromisso de adotar os princípios de sustentabilidade no desenvolvimento dos nossos processos.

Todas as nossas práticas em relação a contratação são regidas de acordo com a CLT – Consolidação das leis de trabalho no Brasil, da mesma forma exigimos esse cumprimento de nossos parceiros e fornecedores.

DA TRANSPARÊNCIA DAS RELAÇÕES PROFISSIONAIS E COMERCIAIS

A Marcante é uma empresa que atua no ramo comercial, distribuindo para o Brasil as principais marcas na sua linha de produtos, suas relações comerciais seja no âmbito de seus fornecedores nacionais e internacionais ou seus clientes, se dá mediante atuação ímpar e ilibada em todos os aspectos que envolvam suas transações, cumprindo todas as legislações governamentais vigentes pertinentes a negociação, bem como este código de conduta. A transparência nos atos de seus colaboradores quando em nome da Marcante devem trazer o propósito único e exclusivo de cumprir com seu papel de forma íntegra e incorrupta.

Da mesma forma ocorre com procedimentos internos, sendo entre filiais e entre colaboradores.

Nenhum colaborador tem autorização de fornecer ou receber qualquer vantagem indevida no exercício de suas funções, ou fora destas em nome da Marcante.

É vedado o recebimento de valores e brindes por nossos colaboradores, ao último, caso ocorram por oferecimento dos fornecedores devem ser destinados a empresa, e não endereçados a um colaborador em especial.

No caso de fornecimentos de brindes em datas festivas eventualmente oferecidos pela Marcante, o cliente deverá ser comunicado do envio, e autoriza-los.

DA POSTURA PROFISSIONAL E CUIDADO COM A NOSSA MARCA E IMAGEM

Aos colaboradores da Marcante é exigido que sua conduta condiz com os valores que carregamos na empresa, que sua postura profissional seja coerente com os princípios aqui regidos, uma vez que todos formamos a identidade da empresa através de nossas ações, e essas refletem na imagem de nossa marca junto a sociedade que todos fazemos parte. Buscamos sempre uma representação apropriada e conveniente da empresa perante a sociedade.

DO HOME OFFICE

Dentro das exceções necessárias, e em atendimento a um cenário que provoque uma necessidade de trabalho home office, a direção da empresa tem o comprometimento de garantir que cada setor da empresa receba o mesmo tratamento, oportunizando a todos, se assim preciso o trabalho home office nas mesmas condições e períodos, respeitando a triade em ordem da necessidade da empresa, necessidade do colaborador e a necessidade ambiental.

O colaborador por outro lado compromete-se a cumprir com lealdade sua jornada de trabalho, conforme contrato firmado, mantendo-se acessível em todos os meios de comunicação já pré existentes e disponibilizados pela empresa.

DO SIGILO E SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES

Toda e qualquer informações produzida e/ou divulgada no âmbito corporativo, em atenção a necessidade ou por consequência da atividade desenvolvida pelo colaborador deve manter-se restritivamente dentro do setor ao qual deu origem, recebeu ou produziu a informação em questão, é vedada a circulação de informações entre departamentos que não haja a necessidade colaborativa entre os mesmos para desenvolver suas funções através da informação, bem como é vedada divulgação externa de qualquer informação que não tenha sido disseminada pelos canais oficiais da empresa.

É também vedada toda e qualquer ação que configure coleta de dados, seja através de arquivos ou impressões não autorizadas pela direção da empresa.

Quanto a informações entendem-se não apenas as relativas a empresa Marcante, mas também informações concernentes de seus clientes, as quais a Marcante detêm exclusivamente para fins comerciais legítimos, e que também assim como seus dados estão protegidos de qualquer divulgação não autorizada pela mesma e pelo cliente.

As informações, assim como toda a estrutura física, são partes do patrimônio da empresa.

MISSÃO & VISÃO



NOSSOS VALORES

Ética, excelência, competência e credibilidade,

NOSSA MISSÃO

Excelência no atendimento, serviços e pontualidade, supreendendo com ideias inovadores..

NOSSA VISÃO

Ser referência no mercado de distribuição de rolamentos, componentes a automação.

QUALIDADE

Melhoramento contínuo em todas as fases dos processos, parcerias fortes e duradouras, formando elos entre fornecedores e consumidores.

CÓDIGO DE ÉTICA & CONDUTA

DO RESPEITO À INDIVIDUALIDADE

Tratamos todas as pessoas com respeito e dignidade, sem constrangimentos com gestos, palavras ou atitudes e não toleramos nenhuma forma de preconceito, discriminação e assédio, seja físico ou psicológico. Repudiamos qualquer forma de desrespeito, intimidação e humilhação dentro ou fora do ambiente corporativo da empresa.

Não julgamos as pessoas por suas diferenças, outrossim, acreditamos que elas sejam fundamentais para agregar valores, novas ideias e soluções criativas que beneficiarão nossos clientes e colegas. Promovemos um ambiente inclusivo acima de tudo.

A Marcante mantém a neutralidade político-partidária, no esporte, na religião ou qualquer forma de segregação por crenças ou preferências, e não permite manifestações em seus estabelecimentos.

Prezamos por um ambiente de trabalho saudável, com oportunidades de crescimento e desafios profissionais; Promovemos o crescimento profissional de forma meritocrática, assegurando que cada um desenvolva seus melhores talentos dentro de suas características pessoais, com oportunidades para todos.

DOS ESPAÇOS DE USO COMUM

Tem-se por espaços comuns toda a área de acesso indiscriminado na empresa bem como: estacionamentos, lavabos, salas de espera, cozinhas, áreas de convivência, corredores, etc, os mesmos devem ser destinados apenas ao uso que lhes competem, ainda que haja a liberdade de acesso para usufruir desses a qualquer momento, é vedado qualquer atividade não condizente com o espaço a que os mesmos se destinam.



DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

A preservação do meio ambiente é algo que deve ser um hábito de todos nós, por isso, não aceitamos o mau uso dos recursos naturais e desperdícios de qualquer natureza. É compromisso de todas as atitudes sustentáveis, a atenção desde a separação de lixo, a conscientização da necessidade de impressão em papel, sua reutilização e ainda o comprometimento com os procedimentos de segurança quanto a higiene e saúde divulgados nas dependências do local de trabalho, que serão atinentes às legislações em vigor, além da boa educação.

Você deve zelar pelo uso adequado dos materiais, equipamentos e ferramentas de trabalho fornecidos pela Marcante, devendo utilizá-los apenas para a execução das atividades profissionais.

No caso de equipamentos portáteis e telefones celulares, ficam proibidas sua retirada das dependências da empresa, exceto na sua utilização via home office que deverão ser observadas as disposições dos normativos, contratos e regulamentos correspondentes.